



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 19 de março de 2024.

De: Presidência

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 42/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 9/2024

Autoria: Vanildo Kampim e Adeilde Davel de Oliveira

Vanildo Kampim (Tchuco) - PODEMOS, Adeilde Davel de Oliveira (Adeilde Davel) - PODEMOS

Ementa: Altera o artigo 2º e acrescenta os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 2.112, de 19 de fevereiro de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa)
Presidente



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003900350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.